



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO QUE PROÍBE O RODÍZIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO RECIFE DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

#### I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 75/2020**, de autoria do Vereador CHICO KIKO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

#### II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade proibir o rodízio de distribuição de água no município do Recife, devido à pandemia do COVID-19. O Ministério da Saúde confirmou novos casos de infecção do novo Coronavírus no Recife, chegando a 19 casos confirmados no município.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a recomendação do Ministério da Saúde é a higienização constante das mãos, para evitar que ocorra o alastramento dessa doença. Além disso, o Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OMS) orientam que as pessoas permaneçam em suas residências, devendo sair somente em casos de extrema urgência. Em virtude dessas recomendações e da solidariedade em relação a toda a população, é imprescindível manter todas as residências com água, por questões de higiene.



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

---

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

### III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 75/2020**, de autoria do Vereador Chico Kiko.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de maio de 2020.**

**Rogério De Lucca**  
Presidente – Relator

**Benjamim da Saúde**  
Vice-Presidente

**Felipe Francismar**  
Membro Efetivo

**Eduardo Chera**  
Membro Suplente

**Aimée Carvalho**  
Membro Suplente